



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Cotia

Data: 01.10.09

Endereço: Av. Professor José Barreto, nº 1739

Editais SCR-13/09, de 09.09.09, publicado no DOEletrônico de 16.09.09, Edição nº 1746 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08.04.99, registrado até 21.09.09, fl. 57 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 29.09.08 - proc. nº 01838200724202002 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 04.04.08, registrado até 15.09.09, fl. 07.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.08.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	19.11.09	80	274
instruções	30.11.09	91	37
juulgamentos	04.12.09	95	83
unas (rito sumaríssimo)	10.11.09	71	59
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			274
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			165 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00749200624202008, 00911200624202008, 01538200624202002,
01592200624202008, 01615200624202004, 01743200624202008,
02063200624202001, 02316200624202007, 02537200624202005,
02662200624202005 e 00459200724202005.

a.1 - Processo nº 00749200624202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04.07.06, fls. 244/245, pela Exma. Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, devido à realização de perícia. Às fls. 378/387, em 03.05.07, consta apresentação de laudo pericial. À fl. 412, em 14.01.08, consta esclarecimentos do perito. À fl. 419, em 09.01.09, consta notificação às partes do despacho de fl. 418, que determinou que o reclamante acostasse aos autos, em 05 (cinco) dias, a petição e documentos originais, sob pena de que o processo aguardasse no arquivo. O 1º volume dos autos foi encerrado em 05.04.06, com 200 fl. e com a última peça desmembrada. O último andamento do processo data de 08.09.09, fl. 427: notificação ao perito para esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00911200624202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24.07.06, fls. 198/199, pela Exma. Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, devido à realização de perícia. À fl. 297, em 02.02.07, consta despacho destituindo o perito e nomeando o Sr. Newton Brussi, para apresentação de laudo em 60 (sessenta) dias. Às fls. 359/392, em 08.05.07, consta apresentação de laudo pericial após 90 (noventa) dias do despacho. Às fls. 459/461, em 09.11.07, consta ratificação do laudo pericial. Às fls. 512/514, em 11.07.08, consta resposta do perito sobre quesitos. À fl. 522, em 16.09.08, consta despacho destituindo o perito Newton Brussi e nomeando o Dr. Dorotheu



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

Ferreira de Paula Jr. Às fls. 529/578, em 12.01.09, consta novo laudo pericial. Às fls. 600/603, em 10.02.09, consta manifestação do reclamante sobre laudo de fls. 529/578. Às fls. 665/673, em 25.02.09, consta manifestação da reclamada sobre laudo de fls. 529/578. À fl. 680, em 17.06.09, consta publicação de notificação às partes para ciência do despacho de fl. 676, que indeferiu o pedido de perícia contábil. À fl. 681, em 24.06.09, consta notificação ao perito, para esclarecimentos. Às fls. 682/684, em 29.07.09, consta esclarecimentos periciais. O último andamento do processo data de 05.08.09: publicação às partes para que se manifestem, em 10 (dez) dias, sobre os esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01538200624202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07.05.07, fls. 489/490, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à realização de perícia. À fl. 492, em 23.05.07, consta notificação à perita para esclarecimentos. À fl. 493, em 10.09.07, consta reiteração à perita para esclarecimentos. À fl. 494, em 03.09.09, consta despacho determinando nova reiteração de notificação à perita, para esclarecimentos em 10 (dez) dias, sob pena de destituição. O último andamento do processo data de 08.09.09, fl. 495: notificação à perita.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01592200624202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23.10.06, fl. 64, pelo Exmo. Juiz Tabajara Medeiros de Rezende Filho, devido à requisição de documentos ou informação pelo Juiz a outro órgão. À fl. 122, em 30.10.06, consta ofício à 1ª Vara Judicial Criminal de Cotia para que seja encaminhada informações ao Juízo sobre o andamento do processo nº 0561/06. À fl. 124, em 30.11.06, consta notificação às partes sobre certidão de objeto e pé. À fl. 126, em 01.07.09, consta reiteração do ofício de fl. 122. O último andamento do processo data de 15.07.09, fl. 127: certidão do Oficial de Justiça informando sobre o protocolo do ofício de fl. 126.

Determinação: Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

a.5 - Processo nº 01615200624202004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25.10.06, fl. 65, pelo Exmo. Juiz Tabajara Medeiros de Rezende Filho, devido à realização de perícia. À fl. 268, em 14.03.07, consta apresentação de laudo pericial. À fl. 314, em 13.08.07, consta determinação para nova realização de perícia médica. À fl. 343, em 06.12.07, consta nomeação de novo perito para realização da perícia. À fl. 352, em 02.10.08, consta nova apresentação de laudo pericial. À fl. 390, em 16.03.09, consta esclarecimentos periciais. O último



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

andamento do processo data de 30.09.09, fl. 401: notificação às partes quanto à pretensão de produção de provas em audiência.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01743200624202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18.04.07, fl. 113, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à dependência de julgamento de outra causa. À fl. 145, em 24.07.09, consta ofício ao Foro Distrital de Vargem Grande Paulista, solicitando informações acerca da Ação Penal nº 654012005000356-2. O último andamento do processo data de 06.08.09, fl. 146: certidão do Oficial de Justiça informando sobre a entrega e protocolo do ofício de fl. 145.

Determinação: Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

a.7 - Processo nº 02063200624202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31.01.07, fl. 53, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 06.08.09, fl. 106: notificação ao autor quanto ao despacho de fl. 105, que deferiu o sobrestamento do feito por mais 30 (trinta) dias.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02316200624202007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05.03.07, fls. 46/47, pelo Exmo. Juiz Fernando César Teixeira França, devido à realização de perícia. Às fls. 80/93, em 02.05.07, consta apresentação de laudo pericial. Às fls. 101/104, em 15.08.07, consta esclarecimentos periciais. Às fls. 113/114, em 01.09.08, consta petição de acordo, com despacho de 02.09.08, determinando o comparecimento do reclamante, em Secretaria, para ratificação do acordo. À fl. 116, em 15.06.09, consta despacho determinando a intimação ao reclamante para que informe, em 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, tendo em vista que não compareceu para a ratificação do acordo. O último andamento do processo data de 15.09.09, fl. 127: despacho determinando a liberação dos valores ao perito bem como a conclusão dos autos.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02537200624202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21.03.07, fl. 49, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à realização de perícia. À fl. 210, em 17.10.08, consta notificação ao perito para esclarecimentos. O último andamento do processo data de 04.02.09, fl. 212: notificação ao perito para esclarecimentos.

Determinação: Abrir volume. Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

a.10 - Processo nº 02662200624202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09.04.07, fl. 37, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à realização de perícia. À fl. 102, em 03.09.07, consta petição do perito solicitando informações às partes. Em 19.01.09, sem anotação do nº fl., consta notificação ao perito para tomar ciência de fls. 99 e 101. O último andamento do processo data de 11.02.09, fl. 105: despacho da Diretora para juntar parecer pericial médico, protocolado em 19.12.08.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

a.11 - Processo nº 00459200724202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12.06.07, fls. 17/18, pela Exma. Juíza Andréia Paola Nicolau Serpa, devido à realização de perícia. À fl. 34, em 13.07.07, consta notificação ao perito quanto a sua nomeação, a prestação de compromisso e a apresentação de laudo em 45 (quarenta e cinco) dias. À fl. 35, em 18.04.08, consta petição da reclamante, requerendo a reiteração de intimação ao perito ou nomeação de substituto, com despacho deferindo em 05.05.08. À fl. 36, em 16.05.08, consta notificação ao perito do despacho de fl. 35. À fl. 37, em 14.05.08, consta certidão informando que houve o contato com o perito, através de sua secretária, para que ele comparecesse para prestação de compromisso. Às fls. 39/40, em 02.06.08, consta petição do perito requerendo notificação às partes para marcação de vistoria e dilação de prazo para entrega do laudo pericial. Às fls. 42/46, em 19.06.08, consta apresentação de laudo pericial. À fl. 54, em 25.08.08, consta notificação ao perito para esclarecimentos, em 10 (dez) dias. À fl. 66, em 22.01.09, consta despacho informando que o laudo será apreciado na ocasião da prolação da sentença e determinando que as partes digam, em 05 (cinco) dias, se pretendem produzir outras provas. No silêncio, será encerrada a instrução. À fl. 67, em 29.01.09, consta publicação do despacho de fl. 66. O último andamento do processo data de 28.09.09, fl. 68: despacho designando audiência de julgamento para o dia 13.11.09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00056200324202002,	00392200324202005,	01952200324202009,
00404200424202002,	02463200424202005,	02074200524202000,
02085200524202000,	02143200524202006,	00055200624202000,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

01864200624202000, 00056200724202006, 00485200824202004, 00778200824202001, 01875200824202001 e 00382200924202005.

b.1 - Processo nº 00056200324202002

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 (dois) anos. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00392200324202005

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. À fl. 114, em 15.07.09, consta como último andamento, despacho para que a Secretaria providencie a inclusão dos sócios noticiados à fl. 100, com prosseguimento em face dos mesmos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

b.3 - Processo nº 01952200324202009

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. À fl. 199 vº, em 28.08.07, consta certidão de encerramento do 1º volume dos autos, sendo que a última peça foi desmembrada.

Determinação: Regularizar os autos.

b.4 - Processo nº 00404200424202002

Constatações: À fl. 238, em 23.03.09, consta intimação ao réu para contestar cálculos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 02463200424202005

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 01 (um) ano e 04 (quatro) meses. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 02074200524202000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração no mesmo dia. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 02085200524202000

Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 02143200524202006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00055200624202000

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 05 (cinco) meses. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01864200624202000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0034/2000, 2388/2001 e 01443200224202005.

c.1 - Processo nº 0034/2000

Ente público (pólo passivo): Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 03

Constatações:

Homologação dos cálculos em 28.04.04, fl. 191.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05.07.04, fl. 198.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05.08.04, fl. 199.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, sem anotação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

de data e de nº fl., informando que os valores dos juros e INSS da reclamada não conferem com aqueles apontados pela Assessoria Econômica.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, sem anotação de data, fl. 204, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do precatório.

Último andamento em 18.04.08, fl. 209: despacho da Juíza determinando a juntada e anotações referente à petição da Procuradoria Geral do Estado, quanto à inclusão dos nomes dos procuradores, para efeito de futuras intimações.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2388/2001

Ente público (pólo passivo): Município de Cotia

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 03.05.02, fl. 65.

Despacho em 30.11.06, fl. 281, determinando que a Secretaria da Vara providencie a atualização do polo passivo para constar como sucessora da ré a municipalidade de Cotia, bem como o débito para citação nos termos do art. 730 do CPC.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27.03.08, fl. 333.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02.06.08, fl. 334.

Último andamento em 07.08.08, fl. 337: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, encaminhando cópia do requerimento da executada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.3 - Processo nº 01443200224202005

Ente público (pólo passivo): Município de Cotia

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19.11.07, fl. 221.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23.11.07, fl. 222.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 06.05.08, fls. 225/226, solicitando a devolução dos autos à origem para que proceda a expedição de novo ofício requisitório, aditando os valores indicados em planilha.

Novo despacho do juízo, em 16.05.08, fl. 225, determinando a emissão de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

ofício requisitório.

Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12.06.08, fl. 232.

Novo Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23.06.08, fl. 236, informando sobre a formalização do requisitório e determinando a expedição do precatório.

Novo Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07.08.08, fls. 237/238, encaminhando cópia de petição da Prefeitura do Município de Cotia, que informou que o precatório será inserido no Projeto de Lei Orçamentária Anual, remetido à Câmara Municipal de Cotia em 30.09.08.

Petição de 15.07.09, fls. 244/245, informando que o precatório será quitado até o término do presente exercício.

Ultimo andamento em 25.08.09, fls. 247/251: solicitação de guia de depósito com cálculo de correção monetária e juros.

Há petição do reclamante, de 21.08.09, protocolada sob o nº 1355562, na contracapa dos autos, sem juntada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar a juntada da petição.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos;
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": **276**

- Total de processos aguardando redação de sentença: **03**

Juíza ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA: **02**

Juiz JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA: **01**

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: **59**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: **32**

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-i) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-j) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-e) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências Unas (RO), Instruções e Julgamentos de 2ª a 6ª feira. As audiências Unas (RS) são realizadas de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31.08.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	19.11.09	80	274
instruções	30.11.09	91	37
julgamentos	04.12.09	95	83
unas (rito sumaríssimo)	10.11.09	71	59
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			274
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			165 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **03** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **10** servidores do quadro e **01** servidor cedido pela Prefeitura.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de **08** dias para as iniciais, **80** dias para as unas (rito ordinário), **80** dias para as instruções, **79** dias para os julgamentos e **21** dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme informações prestadas no Anexo 1, item 2, as iniciais foram marcadas excepcionalmente pelo MM. Juiz Auxiliar.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de Agosto/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **221** dias.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, especificamente para a realização de perícia, verificou-se demora no que se refere a entrega de laudos, de esclarecimentos e novas nomeações de peritos.

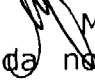


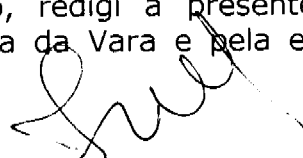
Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Cotia, em 01/10/2009


Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - O disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis);
 - Os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1);
 - A Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos);
 - Que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
 - A abertura de novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2009, eu  Marisa Dutra Javarotti, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional


Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)


Marta Lamim Binenbojm
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: Cotia	DATA DA CORREIÇÃO: 01/10/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 29/09/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Andreia Paola Nicolau Serpa			Desde	2002
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		-	
Reside na sede da Vara?	Sim				
JUIZ SUBSTITUTO	-				
JUIZ AUXILIAR	Gabriel Coutinho Lopes Filho			Desde	09.10.2009
				14.09.09	
Diretor	Maria Luzia Bezerra			Desde	21/08/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica		Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		-	
Diretor Substituto	Camila Cristina de Souza Pereira			Desde	21/08/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica		Direito	
Assistente de Juiz	Sueli Fátima Ferrari			Desde	17/10/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica		Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		-	
Atribuições	Auxílio na elaboração de sentenças e embargos de declaração				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**		
Sonia Fanin	Técnico Judiciário	15/08/02	-		
Flavio Augusto Sartori	Analista Judiciário	24/07/06	-		
Cleonice Fatima Ragonha	Func. Prefeitura	-	-		
Susy Mary Ribeiro Setubal	Analista Judiciário	08/04/99	-		
Vivian Gazoli Ferreira	Anal. Jud. Exec. mand.	27/11/06	-		
Julio César Kushida	Anal. Jud. Exec. Mand.	08/04/99	-		
Alexandre da Silva Machado	Anal. Jud. Exec. Mand.	06/09/05	-		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10					
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1 Prefeitura					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	17/12/09	80
Iniciais	06/10/09	08
Instruções	17/12/09	80
Julgamentos	27/11/09	79
Unas (rito sumaríssimo)	20/10/09	21
OBSERVAÇÃO	Inicial excepcionalmente marcada pelo MM. Juiz Auxiliar	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	8	9:30 às 14 horas	De 15 e 20 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	2	14:20 e 14:40	De 20 min
Julgamentos	2	2	2	2	3	17 horas	15 min
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	13 horas	15 min
OBSERVAÇÃO	Essa pauta é referente ao período de auxílio e o número de audiências pode variar.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	21
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	-

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Andreia Paola Nicolau Serpa	29/09/09	02	0208020024202003 02314200224202004

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nelson Souza	Médico	R\$ 2.000,00
Dorotheu Ferreira de Paula	Médico	R\$ 2.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Luiz Augusto de Camargo Bueno	Engenheiro	R\$ 2.000,00
-------------------------------	------------	--------------

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	540	Ago/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	20	Set/09
Processos pendentes de notificação	131	Ago/09
Processos pendentes de expedição de ofício	12	Set/09
Processos aguardando homologação de cálculos	36	Ago/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	-
Processos pendentes de expedição de mandado	164	Ago/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	40	Ago/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	17	Set/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	03	Set/09
Processos aguardando decisão de EE / ET	09	De 15/09 à 29/09
Processos a serem remetidos ao TRT	27	Set/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	05	Set/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): desde 2007 até 30/04/09 processo verificados um a um – último vencimento 29.09.2009

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Identificação dos autos como prioridade com etiqueta e antecipados na pauta (datas de audiência).
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim, exceto quando o modelo não comporta alterações imprescindíveis.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim, sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância – SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por telefone, intimação e mandado de busca e apreensão. Dia 23/09/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em que pese o fato da Secretaria não contar com o número suficiente de funcionários, encontra-se razoavelmente organizada.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Precisamos com urgência de mais funcionários.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco)
R.	Atendimento insatisfatório/Não atende ofícios que tem que ser reiterados várias vezes. Banco do Brasil

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Luzia Bezerra
Diretora de secretaria

Andreia Paola Nicolau Serpa
Juíza Titular

2ª Vara do T Cotia

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00749200624202008	04/07/2006	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
00911200624202008	24/07/2006	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01592200624202008	23/10/2006	Una	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE
01615200624202004	25/10/2006	Una	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE
02063200624202001	31/01/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02316200624202007	05/03/2007	Una	FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRAN
02537200624202005	21/03/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02662200624202005	09/04/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01743200624202008	18/04/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01538200624202002	07/05/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00459200724202005	12/06/2007	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02012200624202000	14/06/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00347200724202004	21/06/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00799200724202006	18/07/2007	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00456200724202001	19/07/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00227200724202007	31/07/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02213200624202007	15/08/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00785200724202002	16/08/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00834200724202007	27/08/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01185200724202001	04/10/2007	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00520200724202004	19/11/2007	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01434200724202009	22/11/2007	Una	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01589200724202005	06/12/2007	Una	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01633200724202007	11/12/2007	Una	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00080200724202005	07/01/2008	Julgamento	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01733200724202003	16/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01738200724202006	16/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01747200724202007	17/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01562200624202001	21/01/2008	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01835200724202009	21/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01837200724202008	22/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01933200724202006	23/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02034200724202000	28/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02067200724202000	29/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02156200724202007	31/01/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01838200724202002	12/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02243200724202004	12/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02422200724202001	13/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02291200724202002	13/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02575200624202008	20/02/2008	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01402200724202003	26/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01064200724202000	26/02/2008	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02461200724202009	27/02/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02584200724202000	05/03/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02067200624202000	12/03/2008	Julgamento	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02602200724202003	12/03/2008	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02661200724202001	12/03/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02673200724202006	12/03/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02762200724202002	18/03/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00980200624202001	18/03/2008	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
02745200724202005	07/04/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

2ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00007200824202004	10/04/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00081200824202000	16/04/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00088200824202002	16/04/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00190200824202008	24/04/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01152200724202001	05/05/2008	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
02311200724202005	05/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00333200824202001	07/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00389200824202006	12/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00415200824202006	13/05/2008	Inicial	ALVARO EMANUEL DE OLIVEIRA S
00995200724202000	20/05/2008	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00492200824202006	26/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00549200824202007	26/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01343200624202002	27/05/2008	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00565200824202000	27/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00590200824202003	27/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00079200724202000	28/05/2008	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00619200824202007	29/05/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00548200824202002	02/06/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00710200824202002	09/06/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00754200824202002	11/06/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00788200824202007	12/06/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00865200824202009	18/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00907200824202001	23/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00908200824202006	23/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00913200824202009	24/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00954200824202005	25/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01011200824202000	30/06/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01078200824202004	03/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02255200724202009	07/07/2008	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00735200824202006	08/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01127200824202009	10/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01128200824202003	10/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01129200824202008	10/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01150200824202003	10/07/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01152200824202002	14/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01192200824202004	15/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01230200824202009	16/07/2008	Inicial	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01384200824202000	04/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00999200824202000	05/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
02438200724202004	06/08/2008	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01401200824202000	06/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01402200824202004	06/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01143200824202001	12/08/2008	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00939200824202007	12/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01425200824202009	12/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01337200724202006	13/08/2008	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01431200824202006	13/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01441200824202001	14/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00762200824202009	18/08/2008	Una - RS	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01449200824202008	19/08/2008	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAYA
00051200624202002	21/08/2008	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01304200824202007	10/09/2008	Inicial	LIGIA DO CARMO MOTTA
01535200824202000	15/09/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01651200824202000	16/09/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01669200824202001	17/09/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

2ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01354200824202004	22/09/2008	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01812200824202005	08/10/2008	Inicial	RICARDO LUIS DA SILVA
01832200824202006	14/10/2008	Inicial	RICARDO LUIS DA SILVA
02029200824202009	04/11/2008	Inicial	RICARDO LUIS DA SILVA
01082200624202000	12/11/2008	Instrução	RICARDO LUIS DA SILVA
02271200724202001	17/11/2008	Instrução	RICARDO LUIS DA SILVA
02417200624202008	20/11/2008	Instrução	RICARDO LUIS DA SILVA
02468200724202000	20/11/2008	Inicial	RICARDO LUIS DA SILVA
01596200324202003	28/11/2008	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01309200824202000	02/12/2008	Una	RICARDO LUIS DA SILVA
01881200824202009	04/12/2008	Una	RICARDO LUIS DA SILVA
01724200624202001	12/12/2008	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01869200824202004	19/01/2009	Una	ALEX MORETTO VENTURIN
01880200824202004	20/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01882200824202003	20/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02388200824202006	22/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01759200824202002	26/01/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01835200824202000	26/01/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01931200824202008	26/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01958200824202000	28/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01966200824202007	29/01/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02002200824202006	02/02/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01222200824202002	05/02/2009	Instrução	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
01037200824202008	09/02/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01979200824202006	09/02/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02272200824202007	11/02/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02655200724202004	18/02/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02111200824202003	18/02/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02126200824202001	19/02/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00068200924202002	02/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01769200824202008	10/03/2009	Una - RS	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
02212200824202004	11/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02214200824202003	12/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02220200824202000	12/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02221200824202005	12/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01164200824202007	16/03/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01489200824202000	19/03/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02263200824202006	19/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02271200824202002	19/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00067200924202008	23/03/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02291200824202003	24/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02251200824202001	25/03/2009	Una	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNAN
01564200824202002	31/03/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02334200824202000	31/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02344200824202006	31/03/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02264200824202000	01/04/2009	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00503200824202008	14/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00711200824202007	16/04/2009	Instrução	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00308200924202009	20/04/2009	Inicial	MILTON AMADEU JUNIOR
00100200924202000	22/04/2009	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
01003200724202002	22/04/2009	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
02407200824202004	22/04/2009	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
02409200824202003	22/04/2009	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00142200924202000	23/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00143200924202005	23/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L

2ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00087200924202009	24/04/2009	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02411200824202002	27/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00160200924202002	28/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00162200924202001	28/04/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00282200924202009	28/04/2009	Una - RS	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00169200924202003	29/04/2009	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
01628200824202005	30/04/2009	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
01633200824202008	04/05/2009	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
02382200724202008	06/05/2009	Inicial	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00044200924202003	06/05/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00074200924202000	11/05/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00287200924202001	11/05/2009	Instrução	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00038200924202006	15/05/2009	Una - RS	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00350200924202000	15/05/2009	Inicial	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00698200924202007	20/05/2009	Una - RS	MILTON AMADEU JUNIOR
00036200924202007	26/05/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00470200924202007	29/05/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00473200924202000	29/05/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00838200924202007	01/06/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00644200924202001	02/06/2009	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
00394200924202000	02/06/2009	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
00011200924202003	04/06/2009	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
00666200924202001	09/06/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01568200824202000	10/06/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00423200924202003	15/06/2009	Una - RS	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
02421200824202008	15/06/2009	Una	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
00505200924202008	17/06/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00679200924202000	22/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00579200924202004	24/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00077200924202003	25/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00752200824202003	25/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00902200924202000	26/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00909200924202001	26/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00920200924202001	26/06/2009	Inicial	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00605200924202004	29/06/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00216200924202009	29/06/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00475200924202000	01/07/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00431200924202000	01/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00622200924202001	01/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02084200624202007	02/07/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00991200924202004	07/07/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00571200924202008	08/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00706200924202005	13/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01032200924202006	16/07/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00468200924202008	16/07/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02209200824202000	20/07/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01056200924202005	20/07/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00458200924202002	22/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01180200924202000	22/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00779200924202007	22/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00816200924202007	27/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00830200924202000	30/07/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00941200924202007	04/08/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01676200724202002	04/08/2009	Julgamento	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01126200924202005	06/08/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

2ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00426200924202007	06/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00471200924202001	10/08/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00516200924202008	10/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00780200924202001	12/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02591200724202001	12/08/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01935200724202005	13/08/2009	Instrução	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00893200924202007	17/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00428200924202006	17/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00973200924202002	17/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00989200924202005	18/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01005200924202003	19/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01006200924202008	20/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
00895200924202006	24/08/2009	Una - RS	ALEX MORETTO VENTURIN
01283200924202000	24/08/2009	Una - RS	ALEX MORETTO VENTURIN
01268200924202002	24/08/2009	Una - RS	ALEX MORETTO VENTURIN
00404200924202007	25/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01036200924202004	25/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01046200924202000	26/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
01323200924202004	27/08/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01057200924202000	27/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01337200924202008	31/08/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01346200924202009	31/08/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01064200924202001	31/08/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01074200924202007	01/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01377200924202000	02/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00300200824202001	02/09/2009	Instrução	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01098200924202006	09/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01099200924202000	09/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01392200924202008	10/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01393200924202002	10/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01091200924202004	10/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01183200924202004	14/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
02254200824202005	15/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01465200924202001	16/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01151200924202009	17/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01508200924202009	17/09/2009	Una - RS	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
01153200924202008	17/09/2009	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
01154200924202002	17/09/2009	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
01155200924202007	17/09/2009	Una	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
00327200924202005	18/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01156200924202001	21/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01158200924202000	21/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01159200924202005	21/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01187200924202002	22/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01489200924202000	23/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01213200924202002	23/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01370200724202006	24/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01218200924202005	24/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01222200924202003	24/09/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01248200924202001	28/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01613200924202008	28/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01258200924202007	29/09/2009	Una	JULIANA JAMTCHEK GROSSO
01260200924202006	29/09/2009	Una	JULIANA JAMTCHEK GROSSO
01617200924202006	29/09/2009	Una - RS	JULIANA JAMTCHEK GROSSO
00460200924202001	30/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

2ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01284200924202005	30/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01287200924202009	30/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01637200924202007	30/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01638200924202001	30/09/2009	Una - RS	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
01290200924202002	30/09/2009	Una	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01526200724202009	07/11/2008	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01388200824202009	22/09/2009	Julgamento	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
00561200924202002	28/09/2009	Julgamento	ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e
aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die:	276
Processos concluídos e aguardando redação de sentença:	03
Juíza Titular ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA :	02
Juiz Substituto JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA:	01

Marisa Diana Javarotti
Técnico Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/09/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00694200600002008	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	2ªVT COTIA
01216200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01279200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
07146200600002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
0015200700002001	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Carga	2ªVT COTIA
00084200700002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
00134200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00518200700002007	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	2ªVT COTIA
00634200700002006	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	2ªVT COTIA
01139200700002004	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
01458200700002000	MONITÓRIA	Autuado	2ªVT COTIA
02357200700002006	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
00066200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
00173200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
00971200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01132200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01355200800002000	EXIBIÇÃO	Autuado	2ªVT COTIA
01536200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01560200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01598200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01610200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	2ªVT COTIA
01962200800002000	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	2ªVT COTIA
02018200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT COTIA
02280200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
02299200800002001	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	2ªVT COTIA
02312200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
02372200800002005	MONITÓRIA	Autuado	2ªVT COTIA
00091200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00127200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00254200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00255200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00256200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00257200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00258200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00262200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00263200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
00370200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
00554200900002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
00569200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT COTIA
00938200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
00939200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
01047200900002006	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
01052200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01109200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
01176200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
01200200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT COTIA
01233200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT COTIA
01236200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01313200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01341200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
01395200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01458200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01512200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	2ªVT COTIA
01720200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA
01721200900002002	INTERDITO PROIBITÓRIO	Carga	2ªVT COTIA
01746200900002006	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/09/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01760200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
01761200900002004	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	2ªVT COTIA
01769200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	2ªVT COTIA

Quantidade de Processos: 59

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2009

Data: 08/01/09
 Hora: 16:11:25
 Página: 0
 Programa: RRELCEN2

Atualizado até 31/12/2008

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
20073002012	300212/1999	28/05/2002	VERA REGINA GERMANO SILVESTRE	49.753,01
20073002054	000034/2000	19/10/2004	CLAUDIO MACEDO DE OLIVEIRA	46.585,06
20073001320	002353/2002	18/05/2007	WILSON PEREIRA DE SOUZA	124.660,53
20073001338	001302/2002	18/05/2007	MARIA AMELIA SIQUEIRA BRITO WANDERLEY	201.889,73
20073001346	001379/2004	18/05/2007	OSCAR ANGEL GONZALEZ DEL RIO	203.652,68
20073001370	001831/2003	23/05/2007	LAZINHO DIAS MOREIRA	105.002,15
20073001265	002352/2002	23/05/2007	NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO	29.437,58
20073001290	000820/2003	23/05/2007	ELIZANGELA VASCONCELOS SILVA	19.077,64
20073001389	002132/2004	23/05/2007	AILTON DA SILVA BORGES	47.435,79
20073001303	002557/2002	25/05/2007	SUELI SILVA ROSA GHIURCHI	70.853,28
20073001273	002354/2002	12/06/2007	CONCEIÇÃO APARECIDA SOUZA LIMA	27.441,98
20073001397	000094/2005	12/06/2007	SERGIO PIRES DE GODOI	55.210,75
20073001281	002337/2002	20/06/2007	PAULA ADRIANE TRAINA	32.003,74
20073001311	000699/2002	20/06/2007	FERNANDO COSME	93.095,91
20073002431	001716/2003	26/06/2007	CYNTHIA ZECHIN QUAGLIO	29.485,50
20073004604	000684/2004	20/02/2008	MARIA LUCIA SANTANA	17.276,41
20073004671	02836/2003	09/06/2008	ANTONIO CESAR NOGUEIRA PANIZZA	130.468,70
20073004655	000504/2001	09/06/2008	GILCEIA FERREIRA ALMEIDA	76.333,57
20073004663	002389/2001	09/06/2008	JOSIANE MIGUEL PETRONI	23.602,02
20073004728	001653/2001	09/06/2008	ADELIA ARIZONO	88.471,89
20073004736	002009/2001	09/06/2008	ROSANA MARA RIGHINI	19.147,04
20073004647	000646/2001	09/06/2008	NATAL MARTINS	36.028,85
20073004680	000340/2002	09/06/2008	DIANA CRUZ TONGLET	33.612,93
20073004612	001118/2001	24/06/2008	DEVAIR SIMOES JUNIOR	38.293,96
20083002418	002388/2001	24/06/2008	HAMILTON FERNANDO LUCATTO	151.680,58
20073004710	001351/2001	24/06/2008	JOELSON SOUZA DA SILVA	29.305,72
20083000067	001941/2001	24/06/2008	ROSEMEIRE RUNES DE SOUZA	38.216,54
20073004639	001443/2002	24/06/2008	ANGEL DARIO RIOS ARIZA	95.436,54
20083002108	000765/2003	25/06/2008	PAULO NOGUEIRA BAFLE	45.354,51
20073004620	001119/2001	27/06/2008	DIANA ANTONIA SOARES RAMOS VAZ	39.345,44
20083002680	001092/2002	03/10/2008	NILMA LEILA GONCALVES SCHULTZ	19.335,70
2008300347	001836/2001	06/11/2008	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	15.579,48

Quantidade: 32 Valor Total: 2.033.075,21

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0074200924202000			114	16/07/2009	04/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
00160200924202002			401	16/07/2009	04/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
00162200924202001			178	16/07/2009	04/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
00169200924202003			46	16/07/2009	04/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
00250200924202003			75	30/09/2009	30/09/2009 FELIPE DE CASTRO PATAH OAB 215763/SP-D - Réu Fone (0011)21485026
00272200524202000			382	21/09/2009	28/09/2009 JUVENIRA LOPES CAMPOS FERNANDES ANDRAD OAB 186070/SP-D - Autor Fone (0011)47034948
00290200724202003			169	22/09/2009	28/09/2009 CELIA REGINA ALCEBIADES MONTEIRO OAB 191123/SP-D - Autor Fone (0011)31514081
00307200724202002			160	04/05/2009	11/05/2009 ADEMIR PEREIRA OAB 154117/SP-D - Autor Fone (0011)47037078
00371200724202003			224	21/09/2009	28/09/2009 JUVENIRA LOPES CAMPOS FERNANDES ANDRAD OAB 186070/SP-D - Autor Fone (0011)47034948
00389200824202006			127	04/03/2009	15/04/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442
00395200424202000			504	24/09/2009	29/09/2009 RODRIGO MANOEL FERNANDES RODRIGUES OAB 211899/SP-D - Réu Fone (0011)47034475
00419200524202001			167	21/09/2009	28/09/2009 JUVENIRA LOPES CAMPOS FERNANDES ANDRAD OAB 186070/SP-D - Autor Fone (0011)47034948
00476200524202000			224	23/09/2009	28/09/2009 JOSE MARQUES DAS NEVES OAB 90565/SP-D - Autor Fone (0011)37439757

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0495200924202000			315	21/09/2009	29/09/2009 CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA OAB 198938/SP-D - Autor Fone (0011)31065106
00536200524202005			111	24/09/2009	29/09/2009 RODRIGO MANOEL FERNANDES RODRIGUES OAB 211899/SP-D - Réu Fone (0011)47034475
00619200824202007			257	07/07/2009	09/09/2009 OMAR CUNHA JUNIOR - PERITO Fone (0011)38874147
00706200924202005			260	10/09/2009	30/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
00735200824202006			64	04/03/2009	15/04/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442
00754200824202002			1	03/08/2009	21/09/2009 OMAR CUNHA JUNIOR - PERITO Fone (0011)38874147
00843200424202005			79	26/08/2009	31/08/2009 ROGERIO JOSE LEITAO OAB 110298/SP-D - Autor Fone (0011)41412949
00865200824202009			191	21/08/2009	28/08/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
00907200824202001			143	04/03/2009	15/04/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442
00963200324202001			256	03/08/2009	10/08/2009 ADEMIR PEREIRA OAB 154117/SP-D - Autor Fone (0011)47037078
1000/2001			1020	18/09/2009	25/09/2009 CLAUDIO ALBERTO NARANJO COKE - OAB/SP Fone (0011)56608177
01020200624202009			106	16/09/2009	17/09/2009 CATARINO RODRIGUES FILHO Fone (0011)31595522
01036200924202004			62	16/09/2009	21/09/2009 TEILA SERAFIM OAB 189915/SP-D - Réu Fone (0011)40535000
01078200824202004			161	30/03/2009	30/04/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
093200924202003			64	23/09/2009	28/09/2009 THIAGO EMERSON BRANDINO TRINDADE OAB 257167/SP-D - Autor Fone (0011)41541782
01098200624202003			455	21/09/2009	28/09/2009 ANA LUCIA SIMEAO BERNARDES OAB 124994/SP-D - Autor Fone (0011)31063095
01104200924202005			33	04/09/2009	14/09/2009 JEANE LURIE TAKAHASHI OAB 173587/SP-E - Autor Fone (0011)46120313
01129200824202008			211	21/08/2009	28/08/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
01219200924202000			72	30/07/2009	01/09/2009 HELIO H. MOTOHIMA Fone (0011)000, SÃO
01230200824202009			163	15/07/2009	01/09/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442
01240200624202002			532	15/09/2009	21/09/2009 FLAVIA DE LIMA RESENDE NAZARETH OAB 131440/SP-D - Réu Fone (0011)32624832
01294200924202000			71	25/09/2009	25/09/2009 PAULO HENRIQUE COELHO F DE ARAUJO - OA Fone (0011)50419100
01298200424202004			255	23/09/2009	28/09/2009 SILVIA MARIA RODRIGUES OAB 232131/SP-D - Autor Fone (0011)33924842
01304200824202007			80	25/06/2009	10/08/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
01359200524202004			396	17/09/2009	22/09/2009 CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO OAB 101273/SP-D - Réu Fone (0011)32665533
01441200824202001			113	16/07/2009	17/08/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
01452200424202008			186	23/09/2009	28/09/2009 ROSELI BENITES TAMAZATO OAB 101461/SP-D - Autor Fone (0011)41412949

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
473200724202006			57	18/09/2009	25/09/2009 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
01489200824202000			101	04/08/2009	09/09/2009 CATARINO RODRIGUES FILHO Fone (0011)31595522
01504200224202004			193	16/09/2009	21/09/2009 CLENICE PELLEZ OAB 131664/SP-D - Autor Fone (0000)47035999
01548200524202007	1		104	23/09/2009	28/09/2009 JOSE CARLOS SANTOS DA CONCEICAO OAB 155812/SP-E - Autor Fone (0011)36834326
01564200824202002			66	27/04/2009	15/06/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
1589/2001			621	22/01/2009	27/01/2009 LUCIANA HOLANDA DE SOUZA OAB 160280/SP-E - Réu
01593200824202004			132	24/09/2009	29/09/2009 RODRIGO VALENTE DONATO OAB 232375/SP-D - Autor Fone (0011)32551938
01597200524202000			141	23/09/2009	28/09/2009 ROSELI BENITES TAMAZATO OAB 101461/SP-D - Autor Fone (0011)41412949
01633200724202007			424	21/08/2009	28/08/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
01633200824202008			117	23/06/2009	10/08/2009 NELSON SOUZA - PERITO Fone (0011)99017442
01646200824202007			105	24/09/2009	29/09/2009 ANTONIO DA CRUZ SARGACO OAB 124381/SP-D - Autor Fone (0011)46167188
01835200724202009			217	21/09/2009	28/09/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
01838200724202002			242	28/08/2008	29/09/2008 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
1868200824202000	1	14	21/09/2009	29/09/2009	LUIZ ORLANDO DE CARVALHO POLIMENO OAB 203950/SP-D - Réu Fone (0011)42438008
01909200724202007		279	24/09/2009	29/09/2009	SANDRA REGINA SANAZAR OAB 106449/SP-D - Autor Fone (0011)98543346
01993200424202006		365	24/08/2009	31/08/2009	DAIANE MARIA OLIVEIRA VIANA - INSS - M Fone (0011)0, OSASC
02002200824202006		150	10/09/2009	30/09/2009	HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
02122200224202008		230	28/08/2009	04/09/2009	JUVENIRA LOPES CAMPOS FERNANDES ANDRAD OAB 186070/SP-D - Autor Fone (0011)47034948
02138200624202004		207	22/09/2009	28/09/2009	PAULO ALVIM ROBERTO DA SILVA OAB 271816/SP-D - Réu
02243200724202004		144	21/08/2009	28/08/2009	LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
02253200624202009		300	21/09/2009	28/09/2009	VERONICA LUZIA LACSKO TRINDADE OAB 172980/SP-D - Autor Fone (0011)42438240
02263200824202006		69	10/09/2009	30/09/2009	HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
02289200624202002		124	01/09/2009	09/09/2009	BRUNO PAULA MATTOS CARAVIERI OAB 243683/SP-D - Réu
02312200424202007		179	24/09/2009	29/09/2009	RODRIGO MANOEL FERNANDES RODRIGUES OAB 211899/SP-D - Réu Fone (0011)47034475
02330200824202002		70	22/09/2009	28/09/2009	MARCOS ANTONIO ANANIAS THOMAZ OAB 82902/SP-D - Autor Fone (0011)46141663
02346200824202005		72	15/09/2009	23/09/2009	CRISTIANE APARECIDA CHAGAS OAB 159293/SP-D - Autor Fone (0011)46161673

2ª Vara do Trabalho de Cotia

01/10/2009 - 11:05:46
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
2421200824202008			146	10/09/2009	30/09/2009 HELIO HOSSAMO MOTOSHIMA - PERITO Fone (0011)41095713
02483200624202008			74	28/08/2009	04/09/2009 MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO OAB 149848/SP-D - Autor Fone (0015)32481050
02523200524202000			383	23/09/2009	28/09/2009 SAKAE TATENO OAB 68317/SP-D - Autor Fone (0011)36811212
2570/2000			537	17/09/2009	22/09/2009 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
02575200624202008			118	26/06/2009	03/07/2009 EDSON SERRA - PERITO Fone (0011)32884712
02611200424202001			297	06/07/2009	13/07/2009 MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA OAB 152611/SP-D - Autor Fone (0011)41428060
02713200324202006			307	14/09/2009	24/09/2009 RITA CUSTODIO GOES OAB 157189/SP-E - Réu
02745200724202005			218	21/08/2009	28/08/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
02762200724202002			56	21/08/2009	28/08/2009 LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO - PERITO Fone (0011)55055262
2823/2001			300	16/09/2009	21/09/2009 JOSE PLINIO FOGACA OAB 82377/SP-D - Autor Fone (0000) 0
02834200724202001			149	14/09/2009	21/09/2009 HUMBERTO DANTE BRUSCALIN OAB 266278/SP-D - Autor Fone (0011)82027709